



## MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 019, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera art.1º e inclui parágrafo 3º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 19, de 23 de fevereiro de 2024.

O Poder Executivo Municipal de General Câmara, através de seu Prefeito Municipal em Exercício, encaminha a presente Mensagem Retificativa, propondo alterações ao Projeto de Lei nº 019, de 23 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

I – Altera a redação do art. 1º, passando a vigorar como segue:

“Art. 1º Fica autorizado pagamento de gratificação, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), aos servidores públicos e estagiários do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo Municipal, que atuarem como Fiscais de Provas, nos turnos manhã e tarde, dos Concursos Públicos da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores e do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal.”

II – Inclui parágrafo 3º ao art. 1º, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

§3º Em não havendo número suficiente de servidores públicos e estagiários para preenchimento das vagas de fiscais, fica autorizada a contratação de pessoal externo, os quais farão *jus* ao pagamento de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), além de almoço e lanche da tarde.”





## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, a Mensagem Retificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 019/2024.

A presente Mensagem Retificativa tem por objetivo, incluir na redação do art. 1º os estagiários e servidores do Poder Legislativo, permitindo a estes, também atuarem como Fiscais de Provas nos Concursos Públicos. Inclui-se também o parágrafo 3º ao Projeto em questão, possibilitando, em caso de não haver número suficiente de servidores e estagiários interessados em atuar como fiscais, a contratação de pessoal externo, com o objetivo de não haver falta de pessoal no dia de realização das provas.

Diante do exposto, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa para apreciação do Poder Legislativo.

General Câmara, 28 de fevereiro de 2024.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN  
Prefeito Municipal em Exercício

